



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/02/06

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 7

Proposta | Considerando que:

- i)** Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Caranguejeira, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- ii)** No que se refere à Freguesia de Caranguejeira, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta adenda n.º 1 outorgada a 23 de abril de 2021;
- iii)** Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- iv)** Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 07 de fevereiro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de fevereiro de 2023, relativa à alteração da cláusula 11.ª e à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- v)** A definição das obras a introduzir para o ano 2024 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- vi)** Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- vii)** A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | I | 170 e deu origem ao compromisso n.º 686/2022;
- viii)** Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira, no âmbito da execução de obras diversas, submeta o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- i.** Aprovação da Adenda n.º 7 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta;

(2)

- ii. Autorização da celebração da Adenda n.º 7 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira.

Mais se propõe que se solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- i. Aprovação da Adenda n.º 7 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- ii. Autorização da celebração da Adenda n.º 7 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira;
- iii. Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO
DE LEIRIA E A FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS
DIVERSAS – ADENDA N.º 7**

Considerando que:

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Caranguejeira, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) No que se refere à Freguesia de Caranguejeira, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta adenda n.º 1 outorgada a 23 de abril de 2021;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- d) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 07 de fevereiro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de fevereiro de 2023, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- e) A definição das obras a introduzir para o ano 2024 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- f) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- g) A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | I | 170 e deu origem ao compromisso n.º 686/2022;
- h) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

Considerando, ainda, que:

- i) A minuta da adenda n.º 7 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de _____, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;



j) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Caranguejeira em _____, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Caranguejeira em _____, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

Freguesia de Caranguejeira, NIPC 507557352, com sede em Rua do Comércio, n.º 54 - Caranguejeira, e com o endereço eletrónico jfcaranguejeira@gmail.com, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Oriana Cláudia Ferreira Cristóvão, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 6 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto das adendas outorgadas em 23 de abril de 2021 (adenda n.º 1), em 16 de março de 2022 (adenda n.º 5) e em 02 de junho de 2023 (adenda n.º 6), tem por objeto a alteração da cláusula 1.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2024.

Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

1. [...].
2. O objeto do presente contrato pode ser modificado com a introdução de novas obras de construção e/ou requalificação e a indicação do respetivo período de execução a constar dos anexos I e II ao presente contrato.
3. A modificação ao objeto do contrato referida no número anterior carece de aprovação prévia pelos órgãos deliberativos das partes outorgantes, mediante deliberação anterior à execução das novas obras.”

Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

**"Anexo I - Identificação e localização das obras a executar**

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - 2024
Freguesia de Caranguejeira	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso Estaleiro da Junta - Beco da Pimenteira, Caranguejeira - Beco Santo António, Opeia - Rua da Cascalha, Vale Sobreiro - Rua da Eiras, Palmeiria - Rua do Barroixo, souto do Meio - Rua do Cruzeiro, Souto de Cima - Rua do Lavadouro, Leão - Rua Ponto de Mira, Longra - Travessa da Capela, Souto de Cima

Planta de localização: - Acesso Estaleiro da Junta

- Beco da Pimenteira, Caranguejeira
- Beco Santo António, Opeia
- Rua da Cascalha, Vale Sobreiro
- Rua da Eiras, Palmeiria
- Rua do Barroixo, souto do Meio
- Rua do Cruzeiro, Souto de Cima
- Rua do Lavadouro, Leão
- Rua Ponto de Mira, Longra
- Travessa da Capela, Souto de Cima"

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

"Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

Plano	Descrição	Montantes 2024 (em euros)
2021 I 170	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso Estaleiro da Junta - Beco da Pimenteira, Caranguejeira - Beco Santo António, Opeia - Rua da Cascalha, Vale Sobreiro - Rua da Eiras, Palmeiria - Rua do Barroixo, souto do Meio - Rua do Cruzeiro, Souto de Cima - Rua do Lavadouro, Leão - Rua Ponto de Mira, Longra - Travessa da Capela, Souto de Cima 	52 960,35 €

Orçamentação: - Acesso Estaleiro da Junta

- Beco da Pimenteira, Caranguejeira
- Beco Santo António, Opeia
- Rua da Cascalha, Vale Sobreiro
- Rua da Eiras, Palmeiria
- Rua do Barroixo, souto do Meio
- Rua do Cruzeiro, Souto de Cima
- Rua do Lavadouro, Leão
- Rua Ponto de Mira, Longra
- Travessa da Capela, Souto de Cima"



ORÇAMENTO

Contratos interadministrativos 2024_Freguesia da Caranguejeira

Lista de Preços Unitários Final

Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. Elaboração das Fichas de Procedimento de Segurança, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 14 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	vg	1,00	350,00	350,00 €
1.2	Fornecimento e aplicação de placa de obra de acordo com modelo patente no caderno de encargos, incluindo estrutura de suporte e todos os materiais e trabalhos necessários para a sua boa colocação.	un	1,00	350,00	350,00 €
2	DEMOLIÇÕES E TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
2.1	Levantamento de betão em valetas, bermas, acessos em meias manilhas com recobrimento a betão e acessos privados, considerando uma espessura média de 0,10m, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário.	m2	46,00	5,00 €	230,00 €
2.2	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em abertura de caixa em bermas e/ou faixa de rodagem, com 0,40m de profundidade média, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar, para efeito do cálculo e medição da escavação e aterro, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	m3	145,30	€ 3,50	508,55 €
2.3	Limpeza de plataforma, bermas e reperfilamento e limpeza valetas existentes com colocação dos produtos a vazadouro.	m2	3078,58	€ 0,85	2 616,79 €
2.4	Regularização e compactação da plataforma existe para receber as várias camadas do pavimento.	m2	857,50	€ 1,00	857,50 €
3	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Fresagem de pavimento em misturas betuminosas na lateral da faixa de rodagem e em zonas com pavimento degradado, numa profundidade entre 3 a 5cm, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, considerando uma área mínima de 20m2.	m2	537,58	€ 3,50	1 881,53 €
3.2	Fornecimento e aplicação de camada em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 0.24m de espessura, aplicado em duas camadas de 0.12m de espessura, considerando uma espessura média de 24cm, devidamente regadas e compactadas mecanicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais. (Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar)	m2	1398,50	€ 6,00	8 391,00 €



3.3	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de plataforma, bermas, valetas, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes.	m2	3158,58	€ 9,00	28 427,22 €
4	DRENAGEM				
4.1	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado SN8, incluindo escavação mecânica em abertura de vala em terra, terra dura, rocha branda, betão betuminoso, solocimento e betão, podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade média de 2,00 m, com uma largura de fundo de 1,00 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 0,02 m de areia. Deverá ainda ser considerado o tapamento da vala com ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas, devendo ainda ser considerada a instalação de uma fita de sinalização plástica com a inscrição "Pluvial" a qual será implantada a uma distância de 50 cm do seu extradorso superior:				
4.1.1	Com diâmetro 315mm	ml	87,00	€ 25,00	2 175,00 €
4.1.2	Com diâmetro 400mm	ml	40,00	€ 40,00	1 600,00 €
4.2	Execução de sumidouros, com altura inferior a 1,20 m, com grelhas de segurança em ferro fundido reforçado de 0.67x0.45m, da classe C250, conforme norma EN 124, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m3 e corpo em elementos pré-fabricados e betão.	un	3,00	€ 250,00	750,00 €
4.3	Fornecimento e execução de caixa de visita em formação de boca em escavação para elementos de diâmetro 400 mm incluindo movimentação de terras e restantes trabalhos inerentes.	un	1,00	€ 300,00	300,00 €
4.4	Fornecimento e aplicação de boca de saída em aterro para elementos de drenagem de diâmetro 400 mm.	un	1,00	€ 300,00	300,00 €
4.5	Execução de órgãos de drenagem longitudinal constituídas por valetas de plataforma lateral em betão até 1m de largura, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito. Notas: a) A pendente mínima para escoamento das águas é de 0,5%. B) A espessura mínima das paredes de betão é de 10cm, antecedido de camada de AGBE com 10cm, regularizada e compactada e a forma da valeta será dependente das próprias condições locais devendo obter-se, em qualquer caso, a prévia autorização da fiscalização. C) A preparação do terreno inclui a remoção de vegetação existente nas valetas, substituição de solos argilosos por tout-venant, de acordo com a prévia autorização da fiscalização. D) O remate das valetas em relação a muros (ou limites de terrenos, taludes) é considerado neste artigo até uma largura média de 1,50m contado a partir da pavimentação betuminosa e deverá ser executado manualmente.	ml	60,00	€ 15,00	900,00 €
5	DIVERSOS				
5.1	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente.	un	5,00	€ 65,00	325,00 €
				TOTAL	49 962,59 €
				TOTAL C/ IVA	52 960,35 €

**Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato**

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Caranguejeira é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

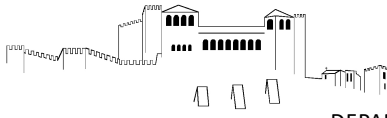
Cláusula 6.ª | Publicidade

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por ____ (____) folhas e ____ (____) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

A Presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira | Oriana Cláudia Ferreira Cristóvão



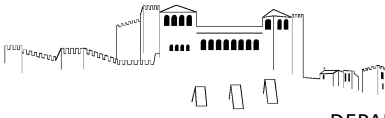
Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 15/06/2023



Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 15/06/2023



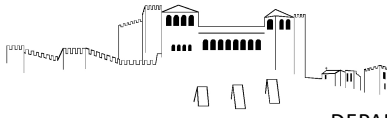
Requerente: JFCarangueira

Local da obra: Beco da Pimenta - Vale da Catarina

Freguesia: Carangueira

Guia nº: <GUIA>

Observações: Repavimentação



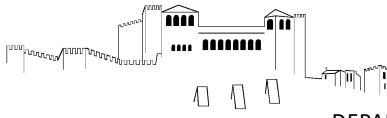
Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 15/06/2023



Escala: 1:2 000

Data: 15/06/2023

0

40 Metros



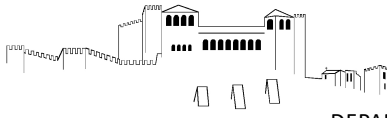
Requerente: JFCarangueira

Local da obra: Beco de Santo António - Opeia

Freguesia: Carangueira

Guia nº: <GUIA>

Observações: Repavimentação



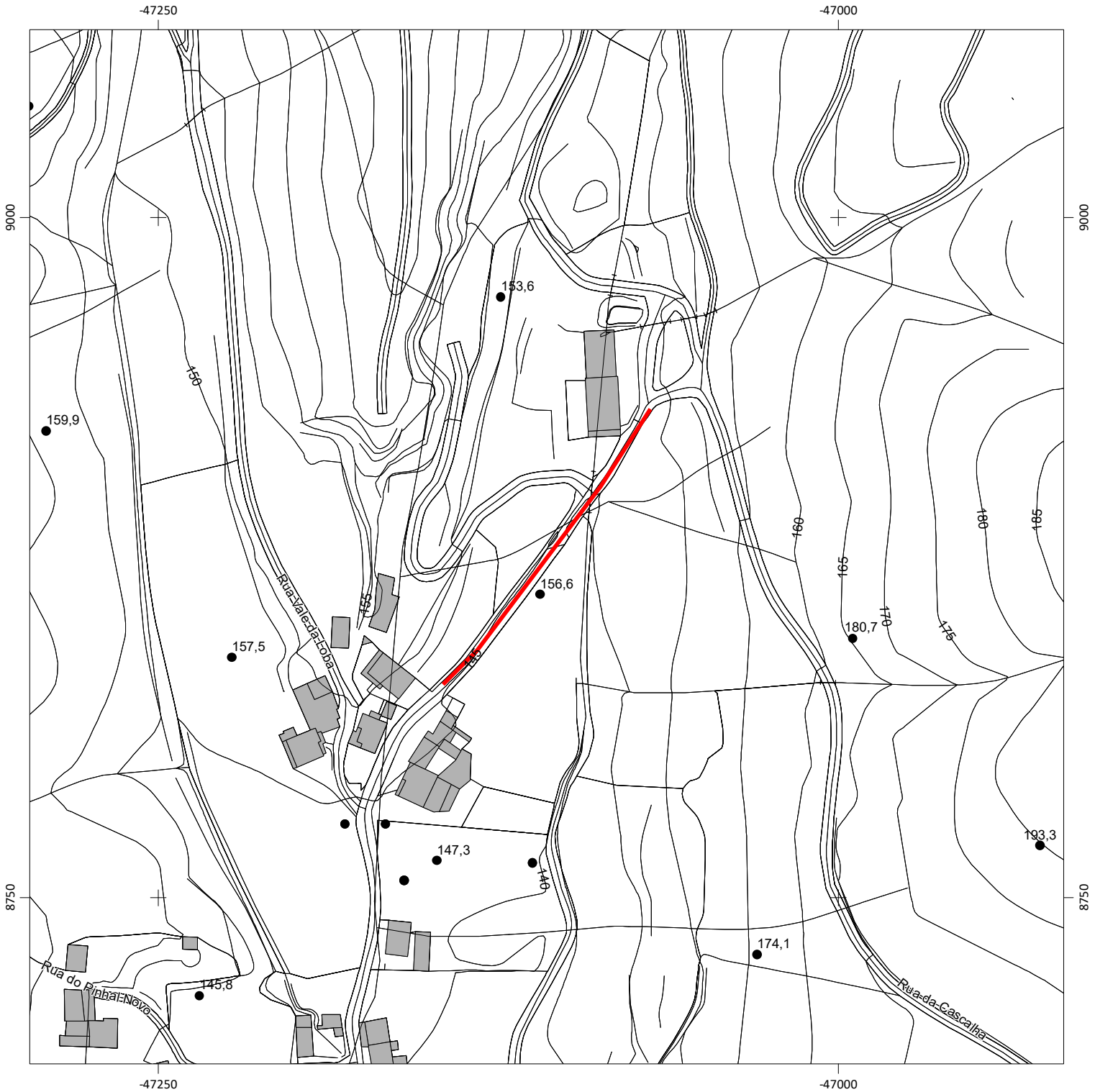
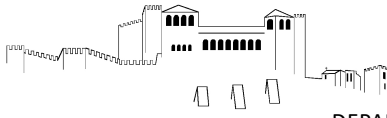
Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

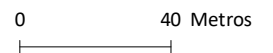
0 50 Metros

Data: 15/06/2023



Escala: 1:2 000

Data: 15/06/2023



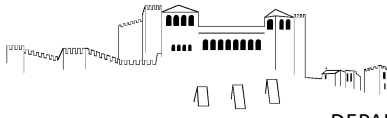
Requerente: JFCarangueira

Local da obra: Rua da Cascalha - Vale Sobreiro

Freguesia: Carangueira

Guia nº: <GUIA>

Observações: Repavimentação



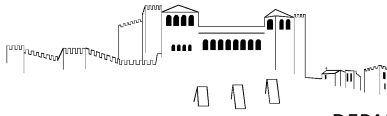
Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 15/06/2023



Escala: 1:2 000

Data: 15/06/2023

0 40 Metros

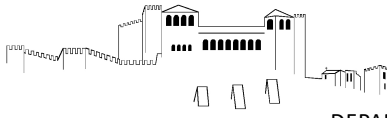
Requerente: JFCaranguejeira

Local da obra: Rua das Eiras - Monte da Palmeira

Freguesia: Caranguejeira

Guia nº: <GUIA>

Observações: Repavimentação



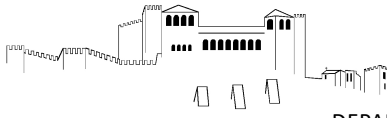
Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 15/06/2023



Escala: 1:2 000

Data: 15/06/2023

0

40 Metros

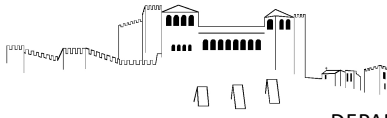
Requerente: JFCaranguejeira

Local da obra: Rua do Cruzeiro

Freguesia: Caranguejeira

Guia nº: <GUIA>

Observações: Repavimentação



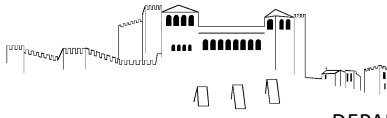
Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 26/07/2023



Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 26/07/2023

0 40 Metros

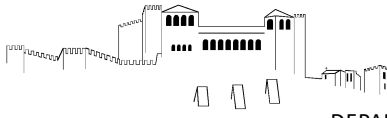
Requerente: JFCaranguejeira

Local da obra: Rua do Lavadouro - Leão

Freguesia: Caranguejeira

Guia nº: <GUIA>

Observações: Falta pavimentar ate ao limite da ultima casa



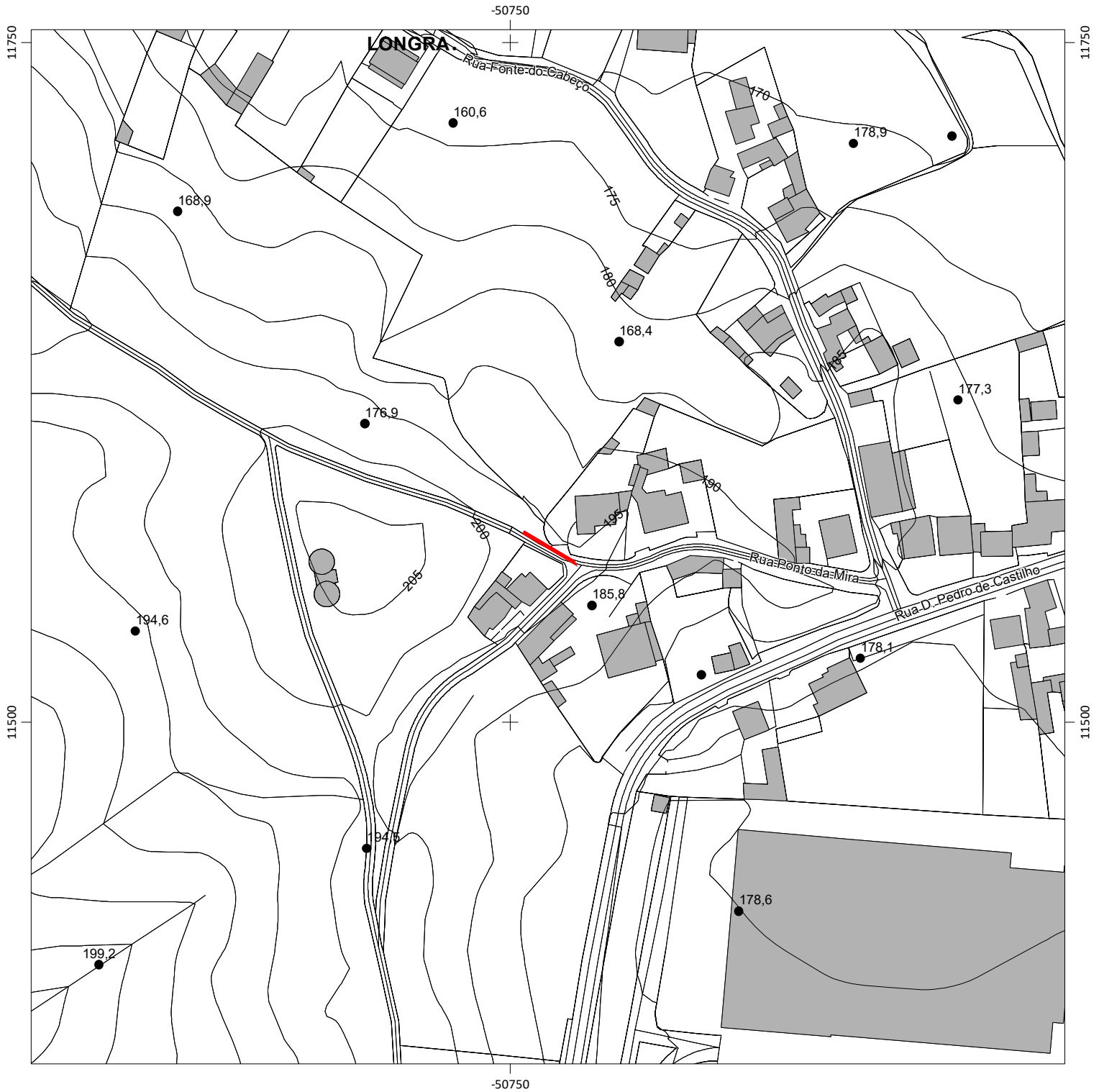
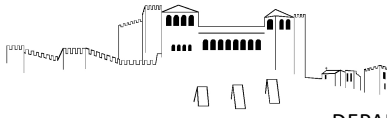
Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

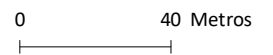
0 50 Metros

Data: 15/06/2023



Escala: 1:2 000

Data: 15/06/2023



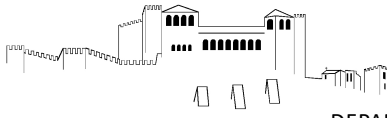
Requerente: JFCarangueira

Local da obra: Rua Ponto de Mira - Longra

Freguesia: Carangueira

Guia nº: <GUIA>

Observações: Repavimentação



Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 15/06/2023

ORÇAMENTO

Contratos interadministrativos 2024_Freguesia da Caranguejeira

Lista de Preços Unitários Final

Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. Elaboração das Fichas de Procedimento de Segurança, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 14 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	vg	1,00	350,00	350,00 €
1.2	Fornecimento e aplicação de placa de obra de acordo com modelo patente no caderno de encargos, incluindo estrutura de suporte e todos os materiais e trabalhos necessários para a sua boa colocação.	un	1,00	350,00	350,00 €
2	DEMOLIÇÕES E TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
2.1	Levantamento de betão em valetas, bermas, acessos em meias manilhas com recobrimento a betão e acessos privados, considerando uma espessura média de 0,10m, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário.	m2	46,00	5,00 €	230,00 €
2.2	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em abertura de caixa em bermas e/ou faixa de rodagem, com 0,40m de profundidade média, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar, para efeito do cálculo e medição da escavação e aterro, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	m3	145,30	€ 3,50	508,55 €
2.3	Limpeza de plataforma, bermas e reperfilamento e limpeza valetas existentes com colocação dos produtos a vazadouro.	m2	3078,58	€ 0,85	2 616,79 €
2.4	Regularização e compactação da plataforma existe para receber as várias camadas do pavimento.	m2	857,50	€ 1,00	857,50 €
3	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Fresagem de pavimento em misturas betuminosas na lateral da faixa de rodagem e em zonas com pavimento degradado, numa profundidade entre 3 a 5cm, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, considerando uma área mínima de 20m2.	m2	537,58	€ 3,50	1 881,53 €
3.2	Fornecimento e aplicação de camada em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 0.24m de espessura, aplicado em duas camadas de 0.12m de espessura, considerando uma espessura média de 24cm, devidamente regadas e compactadas mecânicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais. (Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar)	m2	1398,50	€ 6,00	8 391,00 €
3.3	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 6 cm de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, fresagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de plataforma, bermas, valetas, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes.	m2	3158,58	€ 9,00	28 427,22 €
4	DRENAGEM				

ORÇAMENTO

Contratos interadministrativos 2024_Freguesia da Caranguejeira

Lista de Preços Unitários Final

Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
4.1	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado SN8, incluindo escavação mecânica em abertura de vala em terra, terra dura, rocha branda, betão betuminoso, solocimento e betão, podendo estas ser abertas manualmente ou mecanicamente, com profundidade média de 2,00 m, com uma largura de fundo de 1,00 m, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras e coberto com uma camada de 0,02 m de areia. Deverá ainda ser considerado o tapamento da vala com ABGE por camadas de 0,20m de espessura devidamente regadas e compactadas, devendo ainda ser considerada a instalação de uma fita de sinalização plástica com a inscrição "Pluvial" a qual será implantada a uma distância de 50 cm do seu extradorso superior:				
4.1.1	Com diâmetro 315mm	ml	87,00	€ 25,00	2 175,00 €
4.1.2	Com diâmetro 400mm	ml	40,00	€ 40,00	1 600,00 €
4.2	Execução de sumidouros, com altura inferior a 1,20 m, com grelhas de segurança em ferro fundido reforçado de 0.67x0.45m, da classe C250, conforme norma EN 124, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m3 e corpo em elementos pré-fabricados e betão.	un	3,00	€ 250,00	750,00 €
4.3	Fornecimento e execução de caixa de visita em formação de boca em escavação para elementos de diâmetro 400 mm incluindo movimentação de terras e restantes trabalhos inerentes.	un	1,00	€ 300,00	300,00 €
4.4	Fornecimento e aplicação de boca de saída em aterro para elementos de drenagem de diâmetro 400 mm.	un	1,00	€ 300,00	300,00 €
4.5	Execução de órgãos de drenagem longitudinal constituídas por, valetas de plataforma lateral em betão até 1m de largura, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito. Notas: a) A pendente mínima para escoamento das águas é de 0,5%. B) A espessura mínima das paredes de betão é de 10cm, antecedido de camada de ABGE com 10cm, regularizada e compactada e a forma da valeta será dependente das próprias condições locais devendo obter-se, em qualquer caso, a prévia autorização da fiscalização. C) A preparação do terreno inclui a remoção de vegetação existente nas valetas, substituição de solos argilosos por tout-venant, de acordo com a prévia autorização da fiscalização. D) O remate das valetas em relação a muros (ou limites de terrenos, taludes) é considerado neste artigo até uma largura média de 1,50m contado a partir da pavimentação betuminosa e deverá ser executado manualmente.	ml	60,00	€ 15,00	900,00 €
5	DIVERSOS				
5.1	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente.	un	5,00	€ 65,00	325,00 €

TOTAL

49 962,59 €

TOTAL C/ IVA

52 960,35 €